

**Embrapa Instrumentação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Sistema de Osmose Reversa para purificação de água, completo, com bomba pressurizadora de água, barrilete com sensor de nível e sistema automatizado para controle da produção de água.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Embrapa Instrumentação conta com a área aproximada de 2.000m², onde estão instalados 31 laboratórios de pesquisa. A água é um elemento essencial que contribui para o desenvolvimento e a qualidade do laboratório. É o reagente mais utilizado na prática laboratorial nas mais diversas aplicações: reconstituição de reagentes, diluições, soluções brancas ou padrões, preparação de soluções de enxágue e de tampões, confecção de meios de cultura, alimentação de analisadores automatizados, lavagem, sanitização e recuperação de utensílios. Portanto, esse fator analítico precisa ser controlado e otimizado para reduzir erros potenciais e garantir a qualidade dos resultados.

A água que vem da rede de abastecimento urbano pode conter diferentes impurezas (sólidos suspensos, compostos orgânicos dissolvidos, compostos inorgânicos dissolvidos, microrganismos e gases dissolvidos) e a quantidade e o tipo dessas impurezas variam de acordo com o local de obtenção da água. Para se tornar adequada para a utilização no laboratório, a água deve passar por purificação para a eliminação dos contaminantes dissolvidos nela, tornando-se água reagente.

A obtenção da água reagente se dá através do uso de equipamentos específicos para este fim. São equipamentos que utilizam diversos filtros, cartuchos e membranas para a purificação de água, com retirada de sais, metais pesados, demais componentes químicos dissolvidos, eliminação de bactérias da água que são prejudiciais em processos laboratoriais.

Assim, faz-se necessária a aquisição de um Sistema de Osmose Reversa para obtenção de água purificada para o laboratório de Tecnologia Pós-Colheita, afim de atender as mais diversas aplicações durante o processo de obtenção, caracterização de ensaios testes dos recobrimentos para frutos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

Item	Quantidade	Un.Medida	Descrição
01	01	unidade	Sistema de purificação de água do tipo Osmose Reversa (deionizador), pré montado, para produção de água para laboratório, com elementos filtrantes em polipropileno, carvão ativado, resina mista e poliamida (Elementos filtrantes: CPL10/2-5M, CCBI10/2-5M, MOR50 e CRRM10/2-400N). O sistema deve permitir instalação pendurado em parede. Acompanha barrilete de 30 litros com sensor de nível e sistema automatizado de controle da produção de água de acordo com o nível, e bomba pressurizadora de água para acoplamento na torneira de abastecimento de água. A aquisição deverá incluir o valor do serviço de instalação do equipamento no local.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO OBJETO (SE NECESSÁRIO)

Todos os serviços inclusos na compra do equipamento (instalação, treinamentos e manutenções dentro da garantia) deverão ser agendados com, com a responsável técnica pelo equipamento Silvine Zanni Hubinger, através do e-mail silvine.zanni@embrapa.br. A empresa também deverá encaminhar com antecedência à

instalação os requisitos técnicos necessários da infraestrutura. Entrega e instalação a ser realizada na Embrapa Instrumentação - São Carlos - SP.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 3500,00

6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Número Projeto: Emenda Parlamentar Deputado Vítor Lippi

7. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Embrapa Instrumentação
Rua XV de Novembro, 1452, Centro
São Carlos - SP
CEP 13560-970

8. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

Silviane Zanni Hubinger

Matrícula: 335860

Cargo/função: Analista de Gestão de Laboratórios

9. LOCAL E DATA

São Carlos - SP, 27 de maio de 2024.

10 APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

ODEMILSON FERNANDO SENTANIN

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Instrumentação



Documento assinado eletronicamente por **Silviane Zanni Hubinger**, **Analista**, em 27/05/2024, às 11:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10591720** e o código CRC **BFF8F891**.